



## »Entrevista | CRISTINA TUBINO | ADVOGADA ESPECIALISTA EM DIREITO DA MULHER

A Lei Maria da Penha, que completa duas décadas neste ano foi importante para proteger mulheres de homens violentos, mas ainda há muitos desafios para a adoção de políticas públicas de combate ao feminicídio no país, segundo especialista

# “A lei que salvou vidas”

» ANA DUEUX » ANA MARIA CAMPOS



**N**o ano que completa 20 anos de vigência, a Lei Maria da Penha pode ser avaliada como um avanço no combate à violência doméstica. Salvou muitas vidas por meio de medidas protetivas de urgência que impediram agressões ou abriram os olhos de mulheres em risco, segundo avalia a advogada Cristina Alves Tubino, especialista em direito da mulher e assessora no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Mas a estudiosa no assunto ressalta que nenhuma

medida jurídica ou legal será suficiente enquanto persistir o machismo na sociedade em todas as esferas. “Seja dos órgãos que deveriam atender essa mulher no momento da necessidade; seja a forma de condução dos processos judiciais que, muitas vezes, acaba causando a revitimização da mulher e, seja, da mesma forma, o machismo estrutural que impede que a mulher se liberte do ciclo da violência e busque ajuda”, ressalta em entrevista ao *Correio* que abre a série de matérias preparadas pelo jornal sobre o assunto.

Cristina Tubino sustenta que ainda há muito a avançar para proteger as mulheres. Ela acredita que o ministro Luís Roberto Barroso, agora aposentado, acertou ao pedir desculpas em nome da Justiça brasileira a Maria da Penha, vítima de violência que deu nome à lei. Na avaliação dela, o Estado continua falhando com as mulheres ao não garantir a proteção que deveriam receber do poder público.

A seguir, os principais trechos da entrevista:

**Neste ano, a Lei Maria da Penha completa 20 anos em vigor. Quais foram os principais avanços em benefício da proteção às mulheres nesse período?**

Muitas foram as mudanças. Desde a ausência de uma legislação de proteção, passando pela promulgação da lei, até suas alterações que surgiram a partir das necessidades ao longo do tempo. Seja com a inclusão de medidas de prevenção, seja com a adaptação das medidas protetivas de urgência.

**Na sua opinião, a lei conseguiu mudar a forma como a sociedade enxerga a violência doméstica?**

É um processo em andamento. Com certeza, a violência contra a mulher foi retirada da invisibilidade. O que não significa, necessariamente, que a sociedade como um todo entenda que a violência contra a mulher é um problema de todos e que está longe de ser resolvida.

**É certo dizer que a Lei Maria da Penha salvou vidas?**

Com certeza, especialmente por meio das medidas protetivas de urgência que têm a finalidade principal de impedir que a violência continue acontecendo, interrompendo-a, ou que venha a ocorrer novamente. Salva também quando as mulheres passam a conhecer seus direitos e os meios que têm de se proteger dos agressores. Conhecimento é poder.

**Temos visto o crescimento de casos de feminicídio em todo o país. Acha que após 20 anos a Lei Maria da Penha precisa de atualizações ou ajustes?**

Infelizmente, a Lei Maria da Penha, por si só, não resolve o problema da violência contra a mulher. O Brasil continua sendo o 5º país que mais mata mulheres no mundo. O crescimento do número de feminicídios (e de outros tipos de violência) tem forte vinculação com opções feitas por governos de não terem como políticas públicas prioritárias a prevenção da violência doméstica e a educação de jovens sobre a igualdade de gênero. Enquanto não houver uma mudança na forma de ver a mulher como um sujeito de direito e igual ao homem, a violência continuará existindo.

**Que políticas públicas precisam ser fortalecidas para reduzir os casos de feminicídio?**

Não apenas nos casos de feminicídio, mas em todos os casos de violência contra a mulher. Especialmente porque o feminicídio é, normalmente, a consequência de diversos atos anteriores de violência que podem ser morais, psicológicas, sexuais, patrimoniais e físicas.

**O que ainda impede que o Brasil avance de forma mais efetiva nesse combate?**

A violência doméstica é um fenômeno complexo e não se resolve com uma resposta única ou simples. Todavia, a questão sócio-cultural é um fator problemático. A mulher não é vista, pela maioria da sociedade, como uma igual ao homem. E isso se reflete de diversas formas. Por exemplo, na diferença salarial. Mulheres que exercem as mesmas funções de homens têm menor remuneração. E não há perspectiva de mudança dessa situação em menos de 100 anos, segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas). As oportunidades de mulheres na política, no Judiciário e em cargos de poder comprovam isso, também.

**Quais são os principais desafios para a aplicação da Lei Maria da Penha?**

Sendo bastante dura, o machismo institucional. Seja dos órgãos que deveriam atender essa mulher no momento da necessidade; seja a forma de condução dos processos judiciais que, muitas vezes, acaba causando a revitimização da mulher;



**O Brasil continua sendo o 5º país que mais mata mulheres no mundo”**

**“O fenômeno da violência doméstica é complexo e multifacetado. As políticas públicas precisam ser abrangentes e atuarem não apenas na punição efetiva”**

seja, da mesma forma, o machismo estrutural que impede que a mulher se liberte do ciclo da violência e busque ajuda.

**Acredita que as subnotificações dos casos de violência doméstica são impedimentos para resultados mais efetivos?**

Com certeza. Não divulgar os reais números de violência contra as mulheres passa uma falsa ideia de que a violência não acontece. E, muitas vezes, as mulheres que sofrem violências passam a achar que estão sozinhas e que “o problema seria com elas” e não com seu agressor.

**A falta de estrutura do Estado compromete a efetividade da lei?**

A falta de políticas públicas e de destinação de verbas públicas para medidas de prevenção, combate e punição dos agressores, certamente, impedem uma maior eficácia da lei.

**De que maneira o machismo ainda dificulta o combate à violência contra a mulher?**

Como disse anteriormente, o machismo estrutural dificulta o combate à violência contra a mulher desde a vítima denunciar seu agressor até na busca de atendimento pelas autoridades competentes. Especialmente, porque o machismo, em muitas das vezes, está incutido na percepção das pessoas e é exteriorizado subliminarmente.

**Como combater a naturalização da violência contra a mulher?**

Com a divulgação de dados, com campanhas de combate e prevenção, com medidas efetivas que façam com que as mulheres conheçam seus direitos.

**Como envolver homens e jovens na prevenção da violência doméstica?**

Com medidas de prevenção e de educação, especialmente sobre a igualdade de gênero. E que ela se inicie junto às crianças e nas escolas.

**Quais são os principais sinais de alerta antes que um caso de feminicídio aconteça?**

Qualquer tipo de violência já é um

sinal de alerta. A mulher não pode aceitar qualquer ato que atente contra sua dignidade, integridade física, psicológica ou moral. A tendência é que a violência vá escalando e crescendo, até chegar ao seu auge: o feminicídio.

**Na presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do STF, o ministro Luís Roberto Barroso — agora aposentado — pediu desculpas a Maria da Penha por considerar que a Justiça brasileira falhou com ela. Acredita que a Justiça ainda falha com as mulheres em situação de violência doméstica?**

Com certeza, seja quando são revitimizadas, seja quando o Estado demora em dar a essas mulheres a resposta que elas precisam, seja com a aplicação de medidas protetivas eficazes, seja com um processo judicial rápido para sancionar os agressores.

**Quais avanços concretos a Lei Maria da Penha trouxe para a proteção das mulheres desde sua criação, em 2006, e o que mudou de forma estrutural no enfrentamento à violência doméstica?**

Como comentei antes, o surgimento de varas especializadas, de medidas protetivas de urgência e, mais recentemente, o agravamento de sanções e medidas são medidas concretas que podemos mencionar.

**Os mecanismos previstos na lei — como medidas protetivas de urgência — têm sido aplicados de forma rápida e eficaz em todo o país ou ainda há desigualdades regionais significativas?**

Há muita desigualdade. O Distrito Federal não pode ser comparado com alguns outros estados da Federação. Tanto as autoridades policiais locais como o Judiciário do DF são bastante ativos na aplicação das medidas necessárias. Não digo que seja o ideal, mas está muito à frente de estados que não têm o combate à violência contra a mulher como uma medida prioritária.

**Como avalia a atuação integrada entre Judiciário, Ministério Públíco, Defensoria, polícias e rede de atendimento às mulheres prevista na lei? Ela funciona na prática?**

Esses órgãos no DF são bastante comprometidos em suas funções. Em regra, com rapidez e eficiência. A demanda, todavia, é muito maior do que o efetivo de todos esses órgãos.

**A lei consegue proteger de forma adequada mulheres negras, indígenas, com deficiência, idosas, LGBTQIA+ e moradoras de áreas rurais ou periféricas? Onde ainda há falhas?**

Quando buscamos essas interseccionalidades, verificamos que mulheres pretas, periféricas, LGBTQIA+, etc. estão ainda mais desprotegidas. É necessária a elaboração de políticas públicas específicas e urgentes.

**Na sua avaliação, qual é o principal desafio para os próximos anos: fortalecer a aplicação da lei ou investir mais fortemente em prevenção, educação e mudança cultural?**

Todos eles. Como disse, o fenômeno da violência doméstica é complexo e multifacetado. As políticas públicas precisam ser abrangentes e atuarem não apenas na punição efetiva, mas na prevenção — seja com a aplicação de medidas protetivas eficazes e com rapidez, seja com processos judiciais céleres —, mas com a priorização de medidas de educação para crianças, adolescentes e adultos, em especial sobre a igualdade de gênero.